



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

**EDITAL Nº 07/2023 - UAB/UNIFAP/DEAD
PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA UAB/UNIFAP/DEAD**

A Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da do Departamento de Educação a Distância (DEAD), torna público o Edital Nº 07/2023 – UAB/UNIFAP/DEAD com as normas que regem o processo de seleção de vagas e cadastro reserva de servidores docentes do quadro permanente da UNIFAP, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas, para a função de **PROFESSOR FORMADOR I e II** para atuação nos polos de apoio presencial da UAB/UNIFAP, em regime de 20 (vinte) horas semanais de atividade, observadas as normas da Resolução CD/FNDE nº. 26, de 5 de junho de 2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de Bolsas de estudo e de pesquisa aos participantes dos cursos e programas de formação superior no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), alterada pela Resolução CD/FNDE nº. 8, de 30 de abril de 2010, na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, bem como na Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, combinada com a Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019 e as disposições contidas neste edital ou em outra legislação que venha a substituir as anteriores.

1 DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo a seleção temporária de **PROFESSOR FORMADOR I e II bolsista (UAB/Capes)** para desempenhar a função de Professor nos Cursos de Licenciaturas em Educação Física, Letras Inglês, Letras Português, Matemática, Sociologia, Administração Pública e Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, para atuação nos polos presenciais de Santana, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari e Oiapoque, conforme Anexo I.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital e será executado pelo Departamento de Educação a Distância (DEAD), por meio de Comissão de Seleção constituída pelos Coordenadores e dois professores dos cursos, especialmente designados para esse fim.

1.3 O processo seletivo será destinado a profissionais portadores de diploma de graduação que preencham os requisitos exigidos no Art. 6º, § 4º, da Portaria CAPES N. n. 102, de maio de 2019.

1.4 Em atendimento ao Art. 6º, § 4º, da Portaria CAPES n. 102, de maio de 2019, o presente processo seletivo terá participação restrita aos docentes concursados do quadro da UNIFAP, sendo excepcionalmente admitida a inscrição de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas. Neste caso serão primeiramente priorizados docentes do quadro efetivo e não preenchendo as vagas, docentes externos poderão ser convocados. Em ambos os casos somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos seguintes critérios:

a) Professor Formador I: valor de R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida a titulação mínima de Especialização na área do Curso e o exercício mínimo de 3 (três) anos no Magistério Superior;

b) Professor Formador II: valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida a titulação mínima de Mestrado na área do Concurso e exercício mínimo no Magistério Superior de 1 (um) ano.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

1.5 É vedada a participação no processo seletivo de detentores de Cargos Comissionados em nível de CD.

1.6 A carga horária semanal das atividades a serem desenvolvidas pelo professor formador será previamente estabelecida pela Coordenação do Curso e em conformidade com o calendário da UAB/UNIFAP/DEAD.

1.7 Conforme a Portaria CAPES N.º 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei N.º 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.8 Os bolsistas selecionados atuarão de acordo com as vagas e requisitos mínimos estabelecidos no presente edital, sendo que as bolsas serão financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de responsabilidade do Ministério da Educação (MEC).

1.9 A aprovação e a convocação do candidato no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB na modalidade de PROFESSOR FORMADOR I ou II, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades a serem realizadas pelo candidato convocado serão suspensas, considerando que o recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a UNIFAP.

1.10 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: uab@unifap.br

1.11 Todas as publicações relativas a este Edital poderão ser conferidas no site <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas retificações que forem publicadas durante sua realização e obriga a todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições nele estabelecidos.

2.2. O Edital estará disponível no site do Departamento de Educação a Distância UNIFAP <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

2.3. O candidato poderá escolher até duas disciplinas do mesmo curso para realizar a sua inscrição via formulário eletrônico. É vedada a inscrição em mais de um curso e no caso de existir mais de uma inscrição será considerada para efeito de homologação ou não, a última inscrição do candidato.

2.4. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

2.4.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **09/11 a 16/11/2023**.

2.4.2. O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente formulário eletrônico disponível no endereço <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/> e anexar dentro do prazo de inscrição todos os documentos listados abaixo, obrigatoriamente nos formatos PDF:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Curriculum Lattes atualizado;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Diploma ou certidão de conclusão de curso superior correspondente à formação básica requerida para disciplina de interesse;
- e) Comprovante de experiência mínima conforme subitem 1.4, alíneas a e b.
- f) Documentos comprobatórios, organizados e numerados sequencialmente. A organização dos



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

documentos comprobatórios deverá ser feita em arquivo único e em formato PDF. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a correta organização da documentação de acordo com o **Quadro 2 (ANEXO II)** da prova de títulos.

- g) Anexo II - Quadro 2: FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR.
- h) NADA CONSTA de disciplinas ministradas na EAD. Deve ser solicitado junto às coordenações dos cursos em que o candidato ministrou aulas. O candidato deverá entrar em contato com as coordenações e solicitar, via formulário de protocolo, disponível na página do curso que pretende pleitear a vaga.
- i) Comprovante de residência
- j) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino
- k) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral

2.5. Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que por lei federal tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, Carteira Profissional, Passaporte, Carteira de Habilitação, conforme a Lei nº 9.503/97.

2.6. Documentação ilegível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

2.7. Em hipótese alguma será aceita inscrição por meio de correspondência postal ou correio eletrônico (*e-mail*).

2.8. Após o período de inscrição não será admitida documentação complementar.

2.9. Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.10. Para os docentes do quadro efetivo da Unifap a comprovação da experiência no Magistério Superior será feita mediante apresentação de Declaração de atividade docente emitida pelo SIGRH/SIGAA.

2.10.1. Para os docentes externo à Unifap a comprovação da experiência no Magistério Superior será feita mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (quando cabível) e/ou Declaração de atividade docente emitida pela Instituição de Ensino público ou privada.

2.11. Serão deferidas as inscrições dos candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas neste Edital.

3 DA SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá por meio de Análise de Curricular/de títulos, segundo pontuação discriminada no **Quadro 2 (Anexo II)**.

3.2. A análise Curricular será de caráter classificatório, de acordo com as pontuações descritas no **Anexo II**. Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação.

3.3. A pontuação máxima para a Análise Curricular será de até 100 (cem) pontos.

3.4. Para efeito de Avaliação de Currículo, considerar-se-ão os documentos anexados eletronicamente no ato da inscrição que comprovem os critérios especificados no **Anexo II** deste edital, nos últimos cinco anos.

4 DOS RESULTADOS



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

4.1. Os resultados e demais informações sobre o presente PSS serão divulgados no *site* do DEAD/UNIFAP: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

4.2. A lista dos candidatos com inscrição deferida e o resultado da Análise Curricular serão divulgados de acordo com o Cronograma previsto neste Edital e publicados no *site* do DEAD/UNIFAP: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

5 DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial (Análise Curricular) poderá fazê-lo nas datas previstas no Cronograma, exclusivamente via *Internet*, na página do site do DEAD/UNIFAP: <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

5.2. O candidato deverá consultar, na página do *site* do DEAD/UNIFAP: o Parecer da Comissão de seleção quanto ao recurso interposto.

5.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso do Processo Seletivo.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação no processo seletivo obedecerá a ordem decrescente do somatório de pontos obtidos na avaliação de títulos.

6.2 Critérios de desempate:

a) Maior tempo de experiência no Magistério Superior.

b) Maior idade

6.3 A convocação dos candidatos aprovados e classificados obedecerá à necessidade de ofertas de disciplinas de cada curso, dentro do prazo de validade do processo seletivo, sendo observado o interesse e a conveniência da Direção Geral do Departamento de Educação a Distância, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária.

6.4 O bolsista aprovado poderá ser remanejado para outras disciplinas de acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga no curso, mediante avaliação do seu perfil pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral do DEAD.

7 DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

7.1. O candidato deverá apresentar capacidade de redação, de síntese, uso de tecnologias midiáticas; além de habilidades pessoais como liderança, comprometimento e capacidade de trabalhar em equipe.

7.2. O Professor Formador I e II tem como função:

a) Desenvolver e acompanhar as atividades discentes, mediante o uso dos recursos e metodologias previstos nas orientações, cronograma e no projeto do curso, realizando gravações de vídeo aulas, como resolução de exercícios de fixação, resolução de avaliações e conteúdo, áudios e vídeos sobre o planejamento de sua disciplina ou, ainda, mediante deliberação da Coordenação;

b) Manter regularidade no acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), acompanhar as atividades e dar retorno aos alunos no prazo máximo de 24 horas;

c) Elaborar conteúdos e atividades para as disciplinas do curso, planejando e publicando no AVA;

d) Elaborar relatório após a conclusão da disciplina sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento ao DEAD;

e) Realizar as avaliações dos estudantes dentro do cronograma disponibilizado e do definido pelo PPC, conforme estabelecido pela coordenação do curso.

f) Planejar a execução de aulas presenciais e aulas práticas, quando previstas em



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

calendário/cronograma, apresentado antes do início da disciplina.

g) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento da disciplina e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no AVA;

h) Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua responsabilidade;

i) Acompanhar o(s) Professor(es) Tutor(es) a Distância no AVA, dando suporte diário nos fóruns de sua disciplina, esclarecendo suas dúvidas, com resposta em no máximo, vinte e quatro horas;

j) Participar de atividades de capacitação de professores formadores, quando prevista;

k) Adaptar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para o desenvolvimento do curso a linguagem da modalidade a distância;

l) Elaborar o Plano de Ensino da disciplina, a ser entregue na Coordenação do Curso, no início do semestre, onde deverão constar os instrumentos de avaliação, as atividades previstas, bem como todas as informações necessárias para os alunos;

m) Lançar notas e frequências no *Moodle* e no SIGAA;

n) Desenvolver roteiros para vídeo aulas;

o) Realizar viagens para atividades presenciais ou visitas técnicas, conforme necessidade, sendo que as viagens aos polos ocorrerão mediante confirmação da disponibilidade orçamentária pelo DEAD.

p) Elaborar questionário de avaliação ao final de cada disciplina e disponibilizar para os discentes no AVA.

7.3. Para a função de **Professor Formador I e II** é necessário cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

7.4. Em caso de viagens o desempenho das atividades presenciais poderá ocorrer em qualquer dia da semana, obedecendo às necessidades dos cursos e interesses da administração.

7.5. O Professor Formador I e II que não cumprir com as suas atribuições, poderá ser desligado do Programa, desde que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo substituído por outro docentes, seguindo-se estritamente a ordem de classificação final deste processo seletivo.

7.6. A UAB utiliza o Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA-Moodle para realização de atividades pedagógicas e de ensino, cabendo ao docente consolidar o diário da disciplina no SIGAA, finalizando assim, a disciplina.

8 DA ATUAÇÃO

8.1. A Universidade Aberta do Brasil (UAB), no Amapá, localiza-se a Rod. Juscelino Kubitschek, km 02, bloco B - sala 3, Jardim Marco Zero, Macapá - AP, 68903-419 Campus Universitário Marco Zero do Equador.

8.2. Os candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para ministrar aulas **presenciais** em finais de semana, desde que previamente planejadas nos projetos acadêmicos, para os polos de apoio presencial UAB/UNIFAP, localizados em Macapá/AP, Santana/AP, Pedra Branca do Amapari, Vitória do Jarí/AP e Oiapoque/AP.

8.3. Os deslocamentos dos candidatos aprovados, ocorrerão por conta da UAB/CAPES, em veículo oficial ou por serviço de transporte rodoviário.

9 DA REMUNERAÇÃO

9.1. O pagamento das Bolsas no âmbito do Sistema UAB, dar-se-á por transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

- 9.2. Não serão aceitas para transferência da bolsa as seguintes contas: Conta Corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências; Conta Corrente exclusiva para recebimento de salário. Conta Poupança. Em caso de conta conjunta, o bolsista deve ser o titular da conta.
- 9.3. O professor somente fará jus ao recebimento de 1 (uma) bolsa mensal, mesmo que venha a exercer docência em mais de um polo.
- 9.4. O pagamento do professor estará condicionado à conclusão da disciplina, entrega de relatório final e principalmente, integralização do diário.
- 9.5. A(s) bolsa(s) paga(s) ao **Professor Formador I e II** não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios, como: férias, gratificação, licença para estudo, dentre outros.
- 9.6. Os valores pagos pela disciplina ministrada ao Professor Formador I e II serão equivalentes ao estabelecido pela instrução normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, art 5º, inciso VI, alínea: a) Oferta de Disciplina Convencional: mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de Estágio, TCC e optativas (ou eletivas), resguardado no mínimo um professor para o curso.
- 9.7. A vinculação no SGB (Sistema de Gerenciamento de Bolsa) será realizada mediante apresentação dos documentos de cadastro (Termo de Recebimento de Bolsa e Termo de Cadastro CAPES) junto a Coordenação Geral da UAB durante o período de sua atividade docente em EAD, de acordo com o Ofício Circular nº 1/2020 - CGFO/DED/CAPES que informa inclusão do Comprovante da Formação, Termo de Compromisso, Declaração de não-acúmulo e comprovante de participação e processo regulados Portaria CAPES nº 102/2019.
- 9.8. No caso de disciplinas de TCC, cada Professor Orientador atuará junto ao agrupamento de 10 (dez) acadêmicos, e fará jus ao recebimento de 2 (duas) cotas de bolsas, conforme Instrução Normativa nº 02 de 19 de abril de 2017.
- 9.9. Quanto a disciplina de estágio supervisionado, o professor fará jus a 1 (uma) bolsa por mês, enquanto durar o período de orientação de estágio do discente e não pela carga-horária cheia da matriz curricular.

10 DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. Os candidatos aprovados serão convocados conforme oferta das disciplinas, considerando o calendário acadêmico do curso lançado no SISUAB.
- 10.2. De acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, é vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 10.3. O professor poderá ser desligado deste programa, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições, observando o devido processo legal, de acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016 artigo 11 e § 1ª e 2ª.
- 10.4. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do PS, e, caso tenha sido contratado, terá seu contrato rescindido e será gerada GRU para devolução das bolsas recebidas indevidamente.
- 10.5. As atividades docentes realizadas para UAB, por meio de recebimento de Bolsas não serão computadas como atividade de ensino em seu Plano de Atividade Docente-PAID, no caso de docentes da UNIFAP.

11 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

- 11.1. É obrigatória a participação dos candidatos que atenderem a convocação, no Curso de Capacitação, totalizando 20 horas semanais, e será realizado nas seguintes modalidades:



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

11.1.1. Capacitação Presencial, totalizando 04 horas semanais, a realizar-se conforme cronograma divulgado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>, por meio do Departamento de Educação a Distância –DEAD.

11.1.2. Capacitação Virtual, totalizando 16 horas semanais, a realizar-se *on-line*, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da DEAD/UNIFAP.

11.2. O candidato selecionado que não participar do Curso de Capacitação presencial/remoto, por motivo não justificado, ou obtiver nota inferior a 60% nas atividades no AVA será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato seguinte, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

12 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

12.1. As atividades de docência iniciarão conforme calendário acadêmico dos Cursos, após assinatura dos termos de compromisso junto à coordenação responsável pelo programa de fomento da UNIFAP/UAB.

12.2. Os docentes aprovados poderão ser convocados para realização de curso de capacitação para utilização do AVA/UNIFAP, bem como para atividades de reunião a depender das necessidades acadêmico-científicas de cada Curso e/ou da UAB.

13 DOS IMPEDIMENTOS

13.1. Será vedado o pagamento de Bolsas ao participante que possuir vinculação a outro programa de Bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei nº. 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007.

13.2 O professor que estiver com diários abertos em quaisquer cursos do DEAD, ficarão impedidos de assumir sua vaga no processo seletivo.

14 DA VALIDADE

14.1. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e a partir da publicação do resultado final.

14.2 Os docentes aprovados poderão ser convocados pelo DEAD e/ou pela Coordenação de Curso para o qual se inscreveu.

15 CRONOGRAMA

Publicação do Edital	31/10/2023
Impugnação do Edital	01 e 03/11/23
Resultado da impugnação	06/11/23
Inscrições via formulário eletrônico	09/11 a 16/11/ 23
Homologação das inscrições	17/11/2023
Interposição de recursos sobre a homologação das inscrições	20/11/2023
Resposta a Interposição de recursos sobre à homologação das inscrições	22/11/2023
Resultado preliminar da Análise Curricular	23 a 30/11/2023
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Análise Curricular	01/12/2023
Resposta à Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Análise Curricular	05/12/2023



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

Homologação do Resultado Final	13/12/2023
--------------------------------	------------

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da UAB/UNIFAP/DEAD, bem como da respectiva disponibilidade orçamentária de cursos autorizados pela UAB/CAPES, e da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

16.2. Será eliminado do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

16.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

16.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo por meio do site do DEAD/UNIFAP <https://www2.unifap.br/ead/ead-processos-seletivos/>.

16.5. Os casos omissos serão resolvidos pela UAB/DEAD/UNIFAP.

Macapá, 31 de outubro de 2023.

Comissão do Processo Seletivo
Portaria N.º 1776/2023



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

**ANEXO I - Distribuição de Vagas/Polos
EDITAL N.º 07/2023 - UAB/UNIFAP/DEAD**

CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA				
POLOS: Santana, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari				
Semestre	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
3º	Cálculo I	90h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
3º	Práticas Computacionais nos Fundamentos da Matemática	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
3º	Geometria Euclidiana	90h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
3º	Teoria dos Número	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
2º	Lógica Matemática	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação Matemática ou Matemática Pura e Aplicada.	1+CR
3º	Didática Geral	60h	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
4º	Cálculo III	90h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
4º	Metodologia da Pesquisa Científica	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
4º	Algoritmo e Linguagem de Programação	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
4º	Álgebra Linear	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
4º	Prática de Ensino – Aprendizagem e Laboratório de Matemática I	60h	Licenciatura em Matemática, com Especialização, Mestrado ou Doutorado	1+CR
Total				11+CR

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-INGLÊS				
POLOS: Santana, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari				
Semestre	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

3º	Teoria Literária III	60h	Licenciatura em Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
3º	Prática Pedagógica II	75h	Licenciatura em Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
3º	Língua Inglesa III	60h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
3º	Fonética e Fonologia da Língua Inglesa	60h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
3º	Psicologia da Educação	60h	Licenciatura em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins OU Bacharelado ou Licenciatura em Psicologia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou em áreas afins	1+CR
3º	Teoria Linguística II	60h	Licenciatura em Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
3º	Estudos Étnicos e Culturais	30h	Licenciatura em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins.	1+CR
4º	Produção de Gêneros Textuais Escritos em Língua Inglesa	60h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
4º	Prática Pedagógica III	75h	Licenciatura em Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
4º	Língua Inglesa IV	60h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
4º	Morfologia da Língua Inglesa	60h	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
4º	Política e Legislação Educacional Brasileira	60h	Licenciatura em Pedagogia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins.	1+CR
4º	Teoria Linguística III	60h	Licenciatura em Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
Total				13+CR

CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS

POLOS: Santana, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari

Semestre	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
-----------------	-------------------	----------------------	--	--------------



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

3º	Latim II	45h	Graduação em Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística Aplicada ou em áreas afins.	1+CR
3º	Literatura Brasileira II	60h	Graduação em Letras, com Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística aplicada ou áreas afins.	1+CR
3º	Literatura Portuguesa II	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
3º	Psicologia da Educação	60h	Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou Psicologia ou em áreas afins.	1+CR
3º	Didática Geral	75h	Licenciatura em Pedagogia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins.	1+CR
3º	Literatura e Interfaces	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada, ou áreas afins.	1+CR
3º	Prática Pedagógica II	75h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
4º	Literatura Brasileira III	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
4º	Literatura Portuguesa III	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
4º	Estudos Étnicos e Culturais	45h	Graduação em Letras, História, Artes, Pedagogia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Estudos Étnicos Culturais ou em áreas afins.	1+CR
4º	Tópicos em Análise do Discurso	45h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística Aplicada ou em áreas afins.	1+CR
4º	Linguística Aplicada ao Ensino de Português	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
4º	Estágio Supervisionado I no Ensino Fundamental	105h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
4º	Práticas Pedagógicas III	75h	Graduação em Letras com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Letras ou em áreas afins.	1+CR
POLOS: Macapá, Santana, Oiapoque e Vitória do Jari				
6º	Teorias Gramaticais	45h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
6º	Semântica e Pragmática da Língua Portuguesa	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
6º	Estágio Supervisionado I no Ensino Médio	105h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

6º	Prática Pedagógica V	105h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
7º	TCC I	30h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
7º	Estágio Supervisionado II no Ensino Médio	105h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
7º	Psicolinguística	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
7º	Sociolinguística	60h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
7º	Introdução aos estudos em Linguagem e Tecnologias Digitais	60h	Graduação em Letras com Mestrado ou Doutorado em Letras, em Linguagem, ou Tecnologias, Linguística Aplicada ou em áreas afins.	1+CR
7º	Prática Pedagógica VI	75h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
8º	TCC II	30h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	4+CR
8º	Política e Legislação Brasileira - POLEB	60h	Licenciatura em Pedagogia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins.	1+CR
8º	Avaliação Educativa	60h	Licenciatura em Pedagogia com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Educação ou em áreas afins.	1+CR
8º	Optativa I – Norma Linguística do Português Brasileiro	30h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
8º	Optativa II – Sociolinguística Educacional	30h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
8º	Optativa III – Crítica Literária	30h	Graduação em Letras, Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	1+CR
8º	Fundamentos da Educação para Pessoas com Necessidades Especiais	45h	Licenciatura em Pedagogia ou Letras com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Educação, Linguística Aplicada ou em áreas afins.	1+CR
Total				34+CR

CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

POLOS: Santana, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari				
Semestre	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
3°	Economia Política	60h	Licenciatura em Ciências econômicas ou Economia com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Economia, Ciências econômicas ou em áreas afins.	1+CR
3°	Teoria Sociológica Clássica II	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
3°	História Econômica e Política do Brasil	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
3°	Antropologia Brasileira	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
3°	Geografia Humana e Econômica do Brasil	60h	Licenciatura em Geografia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Geografia e/ou áreas afins.	1+CR
3°	Sociologia da Educação II	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
3°	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	60h	Licenciatura em Pedagogia, Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
3°	LIBRAS	60h	Licenciatura em Letras com habilitação em LIBRAS, com especialização ou mestrado ou doutorado em LIBRAS ou áreas afins.	1+CR
4°	Teoria Sociológica Contemporânea I	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
4°	Planejamento Educacional	60h	Licenciatura em Pedagogia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação e/ou áreas afins.	1+CR
4°	Política Contemporânea	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
4°	Etnologia da Amazônia	60h	Licenciatura em Matemática com especialização ou mestrado ou doutorado ou áreas afins.	1+CR
4°	Reflexões sobre os diferentes grupos étnico-sociais	60h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
2°	Prática Pedagógica II	105h	Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Sociologia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Ciências Sociais e/ou Sociologia ou áreas afins.	1+CR
Total				14+CR

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA
POLOS: Santana, Vitória do Jari, Pedra Branca do Amapari



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

Semestre	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
3º	História da Educação e da Educação Física	60h	Licenciatura em Educação Física ou em Pedagogia com mestrado ou doutorado em Educação Física, Ciências da Saúde, Educação ou áreas afins.	1+CR
3º	Fundamentos de Anatomia Humana e Cinesialogia Aplicada a Educação	60h	Licenciatura em Educação Física ou Graduação na área da saúde, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação Física Ciências da Saúde ou áreas afins.	1+CR
3º	Fundamentos Sócio-filosóficos da Educação Física	45h	Licenciatura em Educação Física, com mestrado ou doutorado em Educação Física, Educação ou áreas afins.	1+CR
3º	Manifestações Rítmicas e Expressivas	60h	Licenciatura em Educação Física, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação ou áreas afins.	1+CR
3º	Pedagogia dos Esportes Coletivos	60h	Licenciatura em Educação Física, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação, Ciência da saúde, Educação ou áreas afins.	1+CR
3º	Práticas Curriculares III	60h	Licenciatura em Educação Física, Pedagogia com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação Física, Ciências da Saúde, Educação ou áreas afins.	1+CR
4º	Fundamentos Fisiológicos da Educação Física	60h	Licenciatura em Educação Física ou graduado na área da saúde com mestrado ou doutorado em Educação Física, Ciência da Saúde ou áreas afins.	1+CR
4º	Política e Fundamentos da Educação Básica	45h	Licenciatura em Educação Física, Pedagogia e áreas afins com mestrado ou doutorado em Educação com experiência no ensino superior.	1+CR
4º	Pedagogia da Educação Física na Educação Infantil	60h	Licenciatura em Educação Física ou Pedagogia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação Física, Ciências da Saúde, Educação ou áreas afins.	1+CR
4º	Pedagogia da Dança Escolar	45h	Licenciatura em Educação Física ou Artes, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação Física, ciências da saúde ou áreas afins.	1+CR
4º	Práticas Curriculares IV	60h	Licenciatura em Educação Física ou Pedagogia, com especialização ou mestrado ou doutorado em Educação, Ciências da Saúde, Educação ou áreas afins.	1+CR
Total				11+CR

CURSO GRADUAÇÃO				
CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD				
POLOS: Macapá, Santana, Vitória do Jari, Oiapoque				
Semestre	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
		60h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou,	1+CR



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

6º	Análise e Avaliação de Políticas Públicas		Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	
6º	Gestão de Projetos Públicos	60h	Doutorado em Contabilidade ou Administração; ou Mestrado em Contabilidade ou Administração; ou, Especialização em Contabilidade ou Administração; Graduação em Contabilidade ou Administração.	1+CR
6º	Licitação, Contratos e Convênios	60h	Doutorado em Contabilidade ou Administração; ou Mestrado em Contabilidade ou Administração; ou, Especialização em Contabilidade ou Administração; Graduação em Contabilidade ou Administração.	1+CR
6º	Eletivas da IPES I	30h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
7º	Gestão de Qualidade no Setor Público	30h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
7º	Inovação na Administração Pública	60h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
7º	Regulação de Serviços Públicos	30h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
7º	Trabalho de Conclusão de Curso I	60h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
8º	Trabalho de Conclusão de Curso II	60h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
8º	Gestão de Redes de Cooperação na Esfera Pública	30h	Doutorado em Administração; ou Mestrado em Administração ou Administração Pública; ou, Especialização em Administração Pública; Graduação em Administração ou Administração Pública.	1+CR
Total				10+CR

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE LÍNGUAS



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil

POLOS: Santana e Pedra Branca do Amapari				
Módulo	Disciplina	Carga horária	Perfil desejado conforme normatizações da capes	Vagas
2º	Tópicos em Currículo, Tecnologias e Letramentos Digitais	45h	Graduação em Licenciatura em Letras com especialização, mestrado ou doutorado na área da linguagem ou artes/multidisciplinar ou em mestrado ou doutorado cujo objeto seja nos estudos linguísticos literários.	1+CR
Total				1+CR

EDITAL Nº 07/2023 - UAB/UNIFAP/DEAD
PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE ESPECIALIZAÇÃO DA UAB/UNIFAP/DEAD

Anexo II - Quadro 2: FICHA DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato	
Disciplinas e curso	

Descrição	Titulação	Pontuação Máxima	Pontuação Solicitada (Candidato)	Página(s) do Documento Comprobatório	Pontuação Obtida (Comissão)
TITULAÇÃO ACADÊMICA * Pontuações não cumulativas (válido a maior titulação)					
Título de Especialização, Mestrado ou Doutorado emitido por instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC	Título de Doutor em curso reconhecido pelo MEC.	20,0 (vinte) pontos			
	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	15,0 (quinze) pontos			
	Título de Especialista, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.	10,0 (dez) pontos			
EXPERIÊNCIA DOCENTE					
Exercício profissional de magistério (como professor ou tutor na modalidade a distância)	4,0 (quatro) pontos por semestre completo	12,0 (doze) pontos			
Exercício profissional de magistério (como professor ou tutor na modalidade presencial)	2,0 (dois) pontos por semestre completo	8,0 (oito) pontos			
Atuação em docência na disciplina pleiteada	2,0 (dois) pontos por semestre completo	8,0 (oito) pontos			
EXPERIÊNCIA EM ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)					



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

Orientação de Trabalho de conclusão (concluída) de curso na modalidade presencial ou a distância	4,0 (quatro) pontos por trabalho orientado	12,0 (doze) pontos			
Orientações de Trabalhos (concluída) de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (presencial e/ou EaD)	6,0 (seis) pontos por trabalho orientado	18,0 (dezoito) pontos			
Orientações de Trabalhos de Conclusão (concluída) de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (presencial e/ou EaD)	6,0 (seis) pontos por trabalho orientado	12,0 (doze) pontos			
Membro Avaliador em Bancas de Trabalhos de Conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação (presencial e/ou ead)	2,0 (dois) pontos por banca	8,0 (oito) pontos			
Cursos de capacitação de formação em Educação a Distância (cursos para utilização de ambiente virtual de aprendizagem-AVA) com o mínimo de 20h	2,0 (dois) pontos por curso	2,0 (dois) pontos			
Total de pontos		100,0			

Macapá, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

Para comprovação da atividade profissional só será(ão) aceito(s) documento(s) emitido(as) pela(s) instituição(ões) pública(s) ou privada(s) de ensino na(s) qual(is) o candidato esteja ou esteve vinculado.

Para comprovação em atividade de conclusão de curso serão aceitos documentos emitidos pela coordenação do curso ou ata de defesa devidamente assinada.

**EDITAL N° 07/2023 – UAB/UNIFAP/DEAD
PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E
DE ESPECIALIZAÇÃO DA UAB/UNIFAP/DEAD**

Anexo III – FORMULÁRIO DE RECURSO

FICHA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR

NOME DO CANDIDATO	VAGA/DISCIPLINA

JUSTIFICATIVA

--



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

*Enviar para o e-mail: uab@unifap.br

Macapá, ___ de _____ de 2023

Assinatura do candidato

**EDITAL N° 07/2023 - UAB/UNIFAP/DEAD
PROCESSO SELETIVO INTERNO/EXTERNO PARA PROFESSOR FORMADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E
DE ESPECIALIZAÇÃO DA UAB/UNIFAP/DEAD**

Anexo IV - TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO, eu,
_____, portadora(o) do RG n°
_____, inscrita(o) no CPF sob o n° _____, residente e
domiciliado(a) na _____, venho, através do presente termo
de responsabilidade e compromisso declarar que as documentações e as informações prestadas
acima representam a legítima expressão da verdade e aceito as condições do termo de
responsabilidade.

Macapá-AP, ___/___/2023.

Assinatura do(a) Requerente



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil